



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

ADMINISTRAÇÃO DE PERIÓDICOS - SEFAZ/DG/DA/ADP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 89 Data: 08/10/2025

Origem: Alcantara das Neves

Destino: Sérgio Afonso Lima Silva

Analista Técnico

Diretor Administrativo

Assunto: **Renovação Do Jornal Tribuna da Bahia**

Senhor Diretor,

Submetemos a superior deliberação o presente procedimento na modalidade de Dispensa Tradicional para renovação de **02** assinaturas **do Jornal Tribuna da Bahia** para a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO e GABINETE do SECRETÁRIO**.

Justifica-se a renovação em virtude do vencimento da assinatura conforme previsto no decreto de nº 16.417, de 16 de novembro de 2015 art.2º, Parágrafo VI contratação de assinatura de jornais revistas e periódicos para a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO e GABINETE do SECRETÁRIO** dirigentes máximos dos demais órgãos públicos e suas assessorias de comunicação.

Informamos que o valor estimado desta contratação é de **R\$ 1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos)** e que a despesa com a mesma correrá por conta dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.101
UNIDADE GESTORA	0003
DESTINAÇÃO DE RECURSO	1.500.0.100.000000.00.00.00
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.502.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00

Informamos que o item a ser adquirido encontra-se cadastrado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, da Secretaria da Administração, conforme código e descrição abaixo:

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.07.00.00164205-7	ASSINATURA E DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA	UN	02	600,30	1.200,60

Atenciosamente,

Edson Alcantara

DIREG/DIRAD/ADP

DE ACORDO COM A CONTRATAÇÃO.

Sergio Afonso Lima Silva

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alcantara Das Neves, Analista Técnico**, em 15/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Afonso Lima Silva, Diretor**, em 15/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124710001** e o código CRC **A59D2BD2**.

Referência: Processo nº 013.8500.2025.0061036-67

SEI nº 00124710001